

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>05/10/2016</u>	

## MOÇÃO Nº 234/2016

*De Repúdio à proposta de Anistia aos crimes de caixa  
2 em discussão no Congresso Nacional*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Israel Francisco de Almeida  
(Tecn) 9  
2º Secretário

Ao encontro do anseio da população brasileira, o Ministério Público Federal apresentou à sociedade, em Março deste ano, dez medidas para aprimorar a prevenção e o combate à corrupção e à impunidade. As propostas têm por objetivo a Transparência, Prevenção, Eficiência e Efetividade. A iniciativa, sem qualquer vínculo político-partidário, foi abraçada pela sociedade que, por meio de voluntários em todo o país, coletou mais de dois milhões de assinaturas em apoio à campanha para que as propostas pudessem ser apresentadas ao Congresso Nacional em forma de projeto de iniciativa popular.

As 10 medidas contra a corrupção propostas pelo Ministério Público são: 1. evitar a ocorrência de corrupção (via prestação de contas, treinamentos e testes morais de servidores, ações de marketing/conscientização e proteção a quem denuncia a corrupção); 2. criminalizar o enriquecimento ilícito; 3. aumentar penas da corrupção e tornar hedionda aquela de altos valores; 4. agilizar o processo penal e o processo civil de crimes e atos de improbidade; 5. fechar brechas da lei por onde criminosos escapam (via reforma dos sistemas de prescrição e nulidades); 6. criminalizar caixa dois e lavagem eleitorais; 7. permitir punição objetiva de partidos políticos por corrupção em condutas futuras; 8. viabilizar a prisão para evitar que o dinheiro desviado desapareça; 9. agilizar o rastreamento do dinheiro desviado; e, 10. fechar brechas da lei por onde o dinheiro desviado escapa (por meio da ação de extinção de domínio e do confisco alargado).

Após meses, a medida finalmente deve ser apreciada pelo Congresso Nacional. O que deveria ser motivo de comemoração para a sociedade, vem, tal qual a figura mitológica do Cavalo de Tróia, apresentada aos brasileiros com mais um embuste, uma mentira preparada por corruptos, que pretendem "auto anistiar-se" de seus crimes eleitorais.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Isso porque, dentre as medidas em discussão no Congresso está a criminalização do "caixa 2", prática lamentavelmente tida como corriqueira por boa parte dos políticos desonestos. Após a aprovação do Relatório do Deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS) ao Projeto das "10 Medidas Contra a Corrupção", um grupo de Deputados iniciou uma articulação para apresentar um substitutivo ao Projeto para incluir, entre outras coisas, a anistia ao caixa dois – algo desejado por líderes de praticamente todos os partidos às vésperas da delação premiada da Odebrecht. Apesar de somente às vésperas da votação o assunto vir à tona, a indecente proposta não é nova e já vem sendo articulada por esses senhores há bastante tempo.

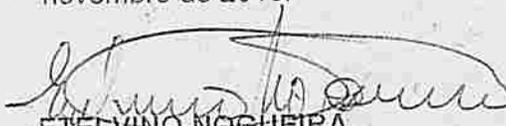
A sociedade brasileira não pode, e não deve, se calar ante tamanhas promiscuidades. Ao agir de forma "corporativa", valendo-se de seus cargos para fugir da Justiça, os Deputados legislam em causa própria e, mais uma vez, vergonhosamente, relegam o interesse público em favor de seus próprios interesses.

A Câmara Municipal de São Roque, por seus Vereadores, não se omitirá! A presente Moção de Repúdio é necessária, pois representa mais do que a opinião isolada de um Vereador, mas sim o desabafo dos são-roquenses de bem.

Ante o exposto, **ETELVINO NOGUEIRA**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Repúdio à proposta de Anistia aos crimes de caixa 2 em discussão no Congresso Nacional.

Que da presente seja dada ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Rodrigo Maia; ao Presidente do Senado Federal, Senhor Renan Calheiros e ao Presidente da República, Senhor Michel Temer.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 25 de novembro de 2016.

  
**ETELVINO NOGUEIRA**  
Vereador

PRÓTOCOLO Nº CETSRS 25/11/2016 - 17:31:40 05712/2016/les